



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 29 de setembro de 1987

ANO XII — Nº 184

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	6
GABINETE MILITAR	6
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	9
PROCURADORIA GERAL	9
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.127, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.419.064,00 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil e sessenta e quatro cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000123/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.419.064,00 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil e sessenta e quatro cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social
051 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 1.500.000,00
051 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos 1.415.064,00
051 — 4311.02 — Auxílios para Inversões Financeiras 504.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio SINE/MTb — 27.28/86, firmado com o Ministério do Trabalho.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 1987
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 030, de 12.02.87)

DECRETO Nº 10.147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.406.278,00 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e setenta e oito cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.001123/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.406.278,00 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e setenta e oito cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado

063 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 1.585.355,00
063 — 4192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 820.923,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de receita de Operação de Crédito contratada com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 036, de 20.02.87)

ESTRANGEIRO: O prazo para cadastramento termina dia 30/09, procure formulário na Agência do Correio.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR**ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: - 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS: Direto: 226-4357

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 420,00

Semestral Cz\$ 210,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 210,00

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 520,00

Semestral Cz\$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.904,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 29,75

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado

DECRETO Nº 10.209 DE 30 DE Março DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.735.936,00 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002682/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.735.936,00 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.10584551.191 - Prevenção e Controle da Erosão

059 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 5.257.000,00

19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

098 - 4110.00 - Obras e Instalações 7.478.936,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação na forma que se segue:

059 - Convênio MDU nº 193/86, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Governo do Distrito Federal em 05/11/86..... 5.257.000,00

098 - Operação de Crédito, conforme contrato celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Governo do Distrito Federal em 28/12/84..... 7.478.936,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento de diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados) e Cz\$ 5.735.936,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis cruzados) no 1º e 2º trimestre respectivamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.

99ª da República e 27ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**JOSE CARLOS MELLO****MARCOS AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 060, de 30.03.87)

DECRETO Nº 10.421, DE 27 DE maio DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001631/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 42.000.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1987.
99ª da República e 2ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF, nº 097, de 27.05.87).

DECRETO N.º 10.470, DE 18 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 136.000211/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 600.000,00 (seiscentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13003.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 600.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 1987.
99ª da República e 28ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 113, de 19.06.87).

DECRETO N.º 10.482, DE 19 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 112.001791/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19002.08462282.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília

000 - 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais... 300.000,00
19002.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização

000 - 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais.. 27.200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1987.
99ª da República e 28ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, nº 113, de 19.06.87.)

DECRETO N.º 10.496, DE 25 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005694/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

21002.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e preservação dos Recursos Naturais

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 1.500.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1987.
99ª da República e 28ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF, nº 117, de 19.06.87).

DECRETO Nº 10.499, DE 25 DE junho DE 19 87

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006801/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 33.500.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e anulação de dotação, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 14.000.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
SECRETARIA DO GOVERNO

13001.03070211.003 - Contrapartida de Acordos, Contratos e Convênios

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 19.500.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1987.
99ª da República e 28ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, nº 117, de 25.06.87).

DECRETO Nº 10.764, DE 18 DE SETEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 054.001056/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado

009 - 3120.00 - Material de Consumo..... 32.675.000,00
009 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 12.000.000,00
009 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 145.000,00
009 - 3259.00 - Outras Transferências a Pessoas.. 150.000,00
009 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 30.000,00

22003.06301772.122 - Alimentação do Pessoal da Polícia Militar

009 - 3120.00 - Material de Consumo..... 28.510.000,00
009 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.490.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 17.253.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e três mil cruzados) e Cz\$..... 57.747.000,00 (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil cruzados) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, nº 177, de 18.09.87).

DECRETO N.º 10.806, DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

Designa Comissão de Técnicos para emitir Parecer em relação aos estudos de avaliação ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA sobre as obras de ampliação das estações de tratamento de esgotos de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 16 de abril de 1960,

considerando que a proteção do meio ambiente, desde o início da atual administração, é meta prioritária do Governo do Distrito Federal;

considerando que a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, define a Política Nacional do Meio Ambiente e determina os instrumentos de sua execução;

considerando que os estudos de avaliação e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, incluem-se entre os instrumentos preservacionistas consagrados na legislação específica;

considerando que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília apresentou estudos de Avaliação Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental das obras de despoluição do Lago Paranoá com a ampliação das estações de coleta e tratamento de esgotos de Brasília;

considerando que a segurança e transparência das ações governamentais aconselha a apreciação do RIMA por técnicos de notório saber e reputada especialização em matéria ambiental,

DECRETA:

Art. 1º - É constituída Comissão integrada pelos professores José Martiniano de Azevedo Netto, Samuel Murgel Branco, Werner Zulaf e Alaor de Almeida Castro para examinar e emitir Parecer sobre os estudos de avaliação ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, relativos às obras de recuperação e ampliação das estações de coleta e tratamento de esgotos de Brasília, indispensáveis à despoluição e recuperação do Lago Paranoá.

Art. 2º - A Comissão entregará seu Parecer ao Governador do Distrito Federal no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de SETEMBRO de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

JOSE CARLOS MELLO

PAULO NOGUEIRA NETO

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

DECRETO N.º 10.807, DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

Aplica aos funcionários integrantes da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal as normas gerais de progressão funcional de que trata o Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006.326/87,

DECRETA:

Art. 1º - Aplicam-se as disposições relativas à progressão funcional de que trata o Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, e alterações posteriores, aos funcionários integrantes da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, instituída pelo Decreto-lei nº 2.258, de 04 de março de 1985, enquanto não se editar regulamentação específica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de SETEMBRO de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PAULO NOGUEIRA NETO, Secretário Extraordinário para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para responder pela Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — COAMA, sem prejuízo de suas atuais funções.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DA INDUSTRIA
COMERCIO E TURISMO

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PEDRO DOS SANTOS para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial — PRODECOM, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de setembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
LINDBERG AZIZ CURY

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.010.984/87
INTERESSADO: VERA MACEDO TEIXEIRA REIS
ASSUNTO: Afastamento do país

DESPACHO: Nos termos do parecer do Senhor Consultor Jurídico, autorizo, observadas as normas legais e regulamentares, o afastamento do País da servidora VERA MACEDO TEIXEIRA REIS, Assistente Social, do Quadro de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social, a contar do dia 14 do corrente mês e pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de freqüentar, na qualidade de candidata selecionada, em MADRID, ESPANHA, o 1º Curso Iberoamericano para Técnicos em Comercialização do Artesanato, sob os auspícios do Ministério da Indústria e Energia da Espanha. A presente autorização é deferida sem quaisquer ônus para o Distrito Federal, assegurando-se à servidora tão-só a dispensa do seu ponto no aludido período, bem como o salário e vantagens fixas do emprego que ocupa.

Brasília, 16 de setembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.010.582/87
INTERESSADO: HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA
ASSUNTO: Afastamento do país.

DESPACHO: Nos termos dos pareceres dos Assessores do Gabinete Civil, autorizo, respeitadas as normas legais e regulamentares, o afastamento do servidor HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA, Diretor do DEFER, no período de 02 a 12 de outubro de 1987, para chefiar a Delegação Brasileira, na qualidade de Delegado-Executivo — que participará do Campeonato Mundial de Taekwondô, em Barcelona — Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, salvo a percepção de seus salários e vantagens fixas.

Brasília, 24 de setembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 00030.10890/87
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO ARRUDA
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Nos termos dos pareceres dos Senhores Secretários do Governo e do Consultor Jurídico, autorizo, respeitadas as normas legais e regulamentares, o afastamento de JOSÉ ROBERTO ARRUDA, Diretor de Distribuição da CEB, no período de 03 a 12 de outubro de 1987, para participar

da XI — Reunião do Subcomitê de Distribuição de Energia Elétrica — CODI, a realizar-se em Viña del Mar — Chile, sem ônus para o Distrito Federal, salvo a percepção do salário e vantagens fixas.

Brasília, 28 de setembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0102, DE 22 DE SETEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR OSMAR RODRIGUES MIRANDA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 00.132-5, Código Art-503, Referência NM-19, para exercer a função de Encarregado de Estatística e Publicidade, Código LT-DAI-111.2, do Serviço de Promoções, a partir desta data.

Brasília, 22 de setembro de 1987

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Serviço de Telecomunicação através do Processo nº 030.011.404/87,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, no período de 01. a 30.09.87.

Brasília, 29 de setembro de 1987

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 01 / 09 a 30 / 09 / 87

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 29 / 09 / 87

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
19.944-3	Ana Olívia de Souza Bezerra	Aux.Ser.M.	FHDF	60
14.771-0	Antônio de Pinho Albuquerque	Art.Elet.Com	NM-24	60
09.438-2	Eleutério Lemos de Alencar	Ag.de Ser.Eng	NM-24	60
19.954-0	Geralda Divina M.Vasconcelos	Telefonista	FEDF	60
14.281-6	Geraldo Felinto Pereira	Art.O.Civis	NM-24	10
26.414-8	Jose Lucas Neto	Aux.Op.S.Div	ISDF	60
12.333-1	Lenir Simonazi Galetti	Telefonista	NM-18	60
12.986-0	Maria da Graça Felix da Silva	Agente Adm	NM-31	60
13.558-5	Maria de Lourdes Luchi de Araújo	Telefonista	NM-18	60
25.934-9	Maria do Socorro de Carvalho	Agente Adm	FZDF	60
23.716-7	Neuz Peixoto Camões	Servente	FEDF	60
00.065-5	Sebastiana Rodrigues dos Santos	Telefonista	NM-18	60
13.496-1	Zulma Zema de Souza	Telefonista	NM-18	60
26.897-6	Maria Eunice da Silva	Aux.Op.S.D.	FEDF	60
13.311-6	Iraydes de Lima Oliveira	Agente Adm	NM-30	60
09.442-0	Sônia N. de M. Christofidis	Ag.S.Publico	NM-31	60
09.611-3	Elídio Monteiro Magalhães	Ag.Tel.Elel.	NM-32	60
13.328-0	Elizabeth de Araújo Biasoli	Ag. Admin.	NM.26	60
13.302-7	Maria Amélia de Oliveira	Ag. Admin.	NM.31	60
25.896-2	Maria Auxiliadora F.Barbosa	Telefonista	CB-DF	60

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR
ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ZOROASTRO BEZERRA GOMES, Artífice de Obras Civis, matrícula 15.573-X, Código Art-501, Classe "D", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO SILVEIRA, Chefe da Seção do Terminal Rodoviário, matrícula 2.047-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 30 de outubro de 1987.

Núcleo Bandeirante, 17 de setembro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR
ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 16.014-8, Código SA-401.S, Referência 32M, da função de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Brazlândia, a partir de 24 de outubro de 1986, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 22 de setembro de 1987

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DISPENSA DE PONTO

Autorizo de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que comprovadamente, comparecerem:

— ao VI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, na cidade de Belém-PA, no período de 26 a 30.10.87;

— ao XIX SEMINÁRIO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 a 30.10.87;

— ao VI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIABETES, na cidade de Salvador-BA, no período de 08 a 12.11.87;

— ao I ENCONTRO LATINO-AMERICANO "A CIDADE E A SAÚDE", na cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 20.11.87,

— V SEMINÁRIO NACIONAL DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 23 a 26.11.87,

— ao V CONGRESSO NACIONAL DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, na cidade de São Paulo-SP, no período de 04 a 06.12.87;

— ao 14° CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, E DOCUMENTAÇÃO, na cidade de Recife-PE, no período de 20 a 25.09.87;

— ao 6° SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRA, em Brasília-DF, no período de 26 a 30.10.87;

— ao XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA, na cidade de São Paulo-SP, no período de 15 a 20.11.87;

— ao XIII CONGRESSO PAULISTA DE ODONTOLOGIA, XXIII SEMINÁRIO ODONTOLÓGICO LATINO-AMERICANO e I CONGRESSO UNIVERSITÁRIO PAULISTA DE ODONTOLOGIA, na cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 29.01.88.

Brasília, 24 de setembro de 1987

PAULO C. XAVIER
Secretário de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 24.09.87, pág. 04)

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 030.006.326/87

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Normas gerais de progressão funcional

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

— que a promoção dos integrantes da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, até a presente data, não foi regulamentada,

— que os servidores hoje integrantes da citada Carreira obtinham progressão funcional, nos termos do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980, e

— que os integrantes da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal estão sendo avaliados de conformidade com o referido Decreto n° 5.411/80,

RESOLVE:

1 — Aprovar a minuta de Decreto que aplica aos funcionários integrantes da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal as normas gerais de progressão funcional de que trata o Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980, fls. 14/15 dos autos;

3 — Sumeter a presente Resolução à consideração do Exceletíssimo Senhor Governador.

Brasília, 03 de agosto de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MOURA; JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONS DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD e WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Em 24.08.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.S, Referência NS-25, a MARIA ANGÉLICA MORAES, matrícula nº 17.923-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º

SALVANDIR FERREIRA DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a LINDOMAR DE MELO MALHEIROS, matrícula nº 03.036-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a ALDA NUNES PERÊA, matrícula nº 08.800-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a JUVENTINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 08.193-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº: 030.009.610/86

INTERESSADO: EURICO VAZ

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31.12.86, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 169.103,01 (cento e sessenta e nove mil cento e três cruzados e um centavo), em favor de EURICO VAZ, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta, para as providências pertinentes.

Brasília, 22 de setembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretário de Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº: 030.003840/87

INTERESSADO: Secretaria da Educação do Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer nº 178/87-CEDF, de 03.09.87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação do Plano Operativo Anual da DP/DEPLAN, no valor de Cz\$ 2.371.305,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e cinco cruzados), com os comentários e recomendações constantes do texto.

Em, 16.09.87

FABIO VIEIRA BRUNO

Secretário da Educação
do Distrito Federal**SECRETARIA DE SAÚDE****INSTITUTO DE SAÚDE DO****DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISaura Denise Peetz Prado, matrícula nº 518-TP/ISDF, para substituir NELMA DO CARMO FARIAS, Código LT-DAS-101.2, no período de 14 a 18.09.87, por motivo de viagem da titular.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALKYRIA SANTOS PALHANO, Arquiteto, matrícula 06.202-5, Código NS-711.B, Classe "B", Referência NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HILDERVAL TEIXEIRA, Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula 14.833-4, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 15.09 a 14.10.87.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função, ESTHER PROFETA SOARES, matrícula nº 27.448-8, da Função de Confiança de Secretário-Executivo, Código LT-DAS-102.1, do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

LINDBERG AZIZ CURY

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar por ter sido designado para outra função PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 27.959-5, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

LINDBERG AZIZ CURY

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 8º, Parágrafo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 01 de setembro de 1987, que designou PEDRO DOS SANTOS, Assessor, matrícula nº 27.959-5, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

LINDBERG AZIZ CURY

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a",

do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA LOPES DE AMORIM, para exercer a Função de Confiança de Secretário-Executivo, Código LT-DAS-102.1, do Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

LINDBERG AZIZ CURY

DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/87, DE 28 DE SETEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DO SOCORRO SILVA, da Função de Confiança de Assessor da Assessoria de Planejamento Turístico, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 28 de setembro de 1987

NEUSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA

Diretora-Geral

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/87, DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar ESTHER PROFETA SOARES, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Assessoria de Planejamento Turístico, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Turismo do Distrito Federal a partir de 29 de setembro de 1987.

Brasília, 29 de setembro de 1987

NEUSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA

Diretora-Geral

Respondendo

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 5.476, de 23 de dezembro de 1980, que altera o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, e ainda o constante do Processo nº 020.000006/87,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, de até 60 (sessenta) horas suplementares mensais, aos condutores de veículos da Procuradoria-Geral, constantes da relação anexa, no período de 1º de setembro a 30 de outubro de 1987.

Brasília, 18 de setembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO À PORTARIA DE 18.09.87
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA
06.678-8	Benedito Chavita de Souza	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-25
15.740-6	Alcides Cardoso de Almeida	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-31
15.852-6	José Severino de Medeiros	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-31
16.258-2	Ermínio Pereira da Vitória	Agente Serv.Eng.	NM-808.S	NM-32
16.267-1	Manoel da Mata e Silva	Agente Serv.Eng.	NM-808.S	NM-32
21.926-6	Armando Ribeiro dos Santos	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23
22.891-5	Roberto dos Santos Silva	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21
23.991-7	João Pinheiro de Albuquerque	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21
24.436-8	Agenor Alves Damasceno	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-20
25.124-0	Márcio R. Cirino Paiva	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-20
26.647-7	Jeová Torres Martins	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-07
27.469-0	Francisco Alberto Lima	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07
27.729-0	Edimilson Felix Coelho	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07
27.736-3	Vanderley Martins Belchior	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07

Brasília, 18 de setembro de 1987
"HUMBERTO GOMES DE BARROS"
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar as seguintes licitações:

LICITAÇÃO	OBJETO	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Concorrência nº 05/87	Aquisição de equipamento para triagem de sangue, com vistas ao diagnóstico sorológico da AIDS.	Data: 26.10.87 Hora: 9:00
Concorrência nº 06/87	Aquisição de material de consumo para triagem de sangue, com vistas ao diagnóstico sorológico da AIDS.	Data: 27.10.87 Hora: 9:00

ENTREGA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar, do Ministério da Saúde, Brasília — Distrito Federal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, 4º andar, Anexo "A", do Ministério da Saúde, Brasília — Distrito Federal.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1987

JOSÉ BEZERRA LEITE
Presidente da CPL/DA/MS

(Dias 25, 28 e 29)

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO-DF
SDS — ED. VENÂNCIO VI — BLOCO O — 1º ANDAR — SALAS 112/138

TELS: 223-6123 E 223-6301 — CEP 70.302 — BRASÍLIA-DF

EDITAL DE REGISTROS DE CANDIDATURAS ÀS ELEIÇÕES DE 1987

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO, com sede em Brasília e jurisdição em todo o Distrito Federal, em obediência ao que determinam os subitens 1.2.3 e 1.8, da Instrução Normativa CFA nº 2/84, que regula o processo eleitoral da Autarquia, faz saber a todos os Administradores registrados neste CRA-1ª Região, que o Conselho Federal de Administração, em reunião, realizada em 22 de setembro corrente, acatando parecer da Comissão Eleitoral, registrou as candidaturas para as eleições deste Conselho, a se realizarem em 15 de outubro de 1987, assim discriminadas:

I — CHAPA 1

A) MEMBROS TITULARES — Mandato de 3 anos

- 1 — Agnello Alves Portugal — Bacharel
- 2 — Argeu Ramos da Silva — Bacharel
- 3 — Carlos Alberto Pio — Bacharel

B) VAGA ESPECIAL — MEMBRO TITULAR — Mandato de 1 ano

- 1 — Moacyr Roberto de Lima — Bacharel

II — CHAPA 2

A) MEMBROS TITULARES — Mandato de 3 anos

- 1 — Silvio Eduardo Evangelista Nogueira — Bacharel
- 2 — Geraldo Leopoldo Silva Torrecillas — Bacharel
- 3 — João Bosco de Queiroz — Bacharel

B) VAGA ESPECIAL — MEMBRO TITULAR — Mandato de 1 ano

- 1 — José Febrônio de Brito — Bacharel

C) MEMBROS SUPLENTE — Mandato de 3 anos

- 1 — Maria Dilma Rios — Bacharel
- 2 — Pedro Ferreira Neto — Bacharel
- 3 — Arnaldo Ferreira — Bacharel

III — CANDIDATOS AO CFA

- 1 — Martinho Coura — Bacharel
- 2 — José Otávio Tomelin — Bacharel
- 3 — Israel Testa — Bacharel

Brasília-DF, 28 de setembro de 1987

Adm. RUI RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente
Reg. CRA/1ª nº 2.285

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO AMPLA Nº 004/87-320.0

SA

OBJETO

004/87-320.0 O SERVIÇO DE LIMPEZA DATA ABERTURA HORA
/CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA 13.10.87 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação SIA/SUL Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249 e 105-2630.

Regulamento: Regulamento de Licitação da TELEBRÁS de 21.09.87.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$572,40)

(Dias 28, 29 e 30)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 01/87-DAP/SEA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 15, do Decreto nº 6.788, de 1º de junho de 1982, convoca os professores de 1ª e 2ª Graus, níveis 1 e 2, do Grupo Magistério, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, concorrentes a Progressão Funcional, a comparecerem ao Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, Seção de Progressão Funcional, no período de 29 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas para apresentarem os seguintes documentos:

Fotocópia, acompanhada do original, dos títulos que comprovem as habilitações, específicas de que trata o artigo 3º e Parágrafo único do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979.

Brasília, 28 de setembro de 1987

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 87/005
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 28 de outubro de 1987, às 16:00 horas, na Sala de Licitações

do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, alienação de imóveis rurais localizados em Goiás, Municípios de: Alto Paraíso (01 imóvel), Cavalcante (02 imóveis), Paranaíba (04 imóveis) e Padre Bernardo (01 imóvel).

Maiores esclarecimentos, assim como cópia do inteiro teor deste Edital, poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 25, 28 e 29)

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

EDITAL N° 05/87-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO DE OBRAS — CLASSES: 1001, 1002, 1005, 1006, 1008, 1011 E 1013.

Data: 15.10.87 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento dos materiais objeto do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08h 30min, às 11h 30min e de 14h 30min às 17h 30min, de segunda-feira à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 24 de setembro de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG/RA-III

(Dias 28, 29 e 30)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

TOMADA DE PREÇOS N° 007/87-DGP

OBJETO: Fornecimento de certificados em formulário contínuo.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de outubro de 1987, às 10:00 horas.

O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Aquisições do DGP, no QGEx Bloco "E" — Térreo.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1987

JOÃO ALMEIDA — CEL INT
Presidente da CPL

(Dias 28, 29 e 30)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO	OBJETO	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Tomada de Preços n° 14/87	Aquisição de materiais de expediente em geral.	Data: 14.10.87 Hora: 09:00

ENTREGA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar, do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425, 4º andar, Anexo "A", do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1987

JOSÉ BEZERRA LEITE
Presidente da CPL/DA/MS

(Dias 29, 30 e 1/10)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 014/87

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, ao preço de Cz\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta cruzados), o Edital de Tomada de Preços n° 014/87, referente a construção de uma passarela elevada, para pedestre, em estrutura metálica, com fornecimento de todo o material, na Rodovia DF-085, próximo ao acesso à Rodovia DF-079, com comprimento de 125 metros, incluindo-se as rampas, passeios, alamedas no canteiro central e plantio de grama, sob o regime de empreitada por preço global, com recursos do projeto DER 1.106 — Execução do Sistema Rodoviário do DF, 4.1.1.0 — Obras e Instalações, 03 — Obras de Urbanização.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms — CRC, da NOVACAP, com inscrição no Grupo 3, Subgrupo 3.9 — Obras de Arte Especiais ou 3.14 — Estruturas Metálicas, Categorias A, B ou C, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para o recolhimento do valor do Edital.

ABERTURA: 15 (quinze) de outubro de 1987, às 15:00 horas.

Brasília, 29 de setembro de 1987

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS/CONCORRÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS N° 17/87

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES faz público aos interessados que fará realizar nos termos do art. 20, inciso II do Decreto-lei n° 2.300, Tomada de Preços para prestação de manutenção e conservação preventiva em sistema elétrico, hidráulico, piso elevado, aterramento, transformadores, estabilizadores e aparelhos de Ar Condicionado tipo "SELF-CONTAINED" e DOMÉSTICO.

O Edital e as especificações da referida Tomada de Preços encontram-se à disposição dos interessados no Anexo Administrativo I, do Ministério das Relações Exteriores em Brasília-DF, e as cópias poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, na Divisão de Serviços Gerais, sala 609.

Os envelopes contendo a documentação e os envelopes contendo as propostas serão abertos no dia 15 de outubro do corrente ano, na sala 49/48, localizada no 2º andar do Anexo Administrativo II.

Brasília, 28 de setembro de 1987

ELIANA DA COSTA E SILVA PUGLIA
Presidente da CL

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/87
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Recuperação e reforma geral de poltronas, cadeiras fixas e giratórias, pertencentes à Divisão de Administração Patrimonial do DA deste Ministério. **Data da Abertura** — dia 14 de outubro de 1987, às 15:00 (quinze) horas. **Local** — Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A" — Sala 127 da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 019/87, através da Fundação Lindolfo Collor — FUNDALC, no Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º andar, Sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato, de Cz\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzados).

Brasília, 25 de setembro de 1987

CARLOS OSMAN VICTORINO
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE GALERIAS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTROS SERVIÇOS, NO SETOR "P" SUL, GALERIA DE LANÇAMENTO, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL.

**RETIFICAÇÃO
CAPÍTULO II — DA DOCUMENTAÇÃO**

ITEM 2.1.1 — PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: —

"... fornecido pela Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no qual conste a inscrição no Grupo 3 — Subgrupo 3.8 — OBRAS DE ARTE CORRENTES — Categorias "A", "B", "C" ou "D".

Tendo em vista a presente RETIFICAÇÃO, permanecem inalteradas todas as demais condições anteriormente estabelecidas em Edital, inclusive data e horário de realização da licitação.

Brasília, 28 de setembro de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 153/87

AVISO

PROCESSO Nº: 061.006328/87

Comunicamos aos interessados na presente Tomada de Preços, que os itens 02, 03 e 04 do PCM nº 3.303/87, anexo do Edital da presente Tomada de Preços, foram cancelados por conveniência administrativa, permanecendo inalterados os demais itens.

Outrossim, informamos que a data para abertura da T.P., foi prorrogada para o dia 13.10.87, às 16:00 horas.

Brasília, 25 de setembro de 1987

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 160/87 — Catgut e diversos outros fios de sutura perfazendo o total de 23 itens.
DIA: 08.10.87 às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 161/87 — Absorvente higiênico, fita umbilical, perfazendo o total de 09 itens.
DIA: 09.10.87, às 08:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 162/87 — Cateter intravenoso, dreno e frasco transferidor, perfazendo o total de 11 itens.
DIA: 09.10.87, às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 163/87 — Tintas, massas e durepox, perfazendo o total de 07 itens.
DIA: 09.10.87 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 164/87 — Agulha e lâmina de bisturi diversos, perfazendo o total de 15 itens.
DIA: 09.10.87, às 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 165/87 — Calças e jaleco diversos, perfazendo o total de 10 itens.
DIA: 13.10.87, às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 166/87 — Cobertor para adulto e infantil, perfazendo o total de 02 itens
DIA: 13.10.87, às 09:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 167/87 — Microscópio binocular e Espectrofotômetro, perfazendo o total de 02 itens.
DIA: 13.10.87, às 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 146/87 — Alvejante, detergente, amaciante, perfazendo o total de 05 itens.
DIA: 13.10.87, às 08:30 horas

Maiores informações e cópias do Edital estarão à disposição na CPL, horário comercial, dias úteis, telefone: 225-0070 ramal 2545.

Brasília, 23 de setembro de 1987

MARILDA ROSA NUNES
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO NA CATEGORIA
FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS**

EDITAL Nº 176/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Edital nº 158/87-IDR, publicado no DODF nº 157, de 20 de agosto de 1987, e de acordo com o constante do Processo nº 030.009.521/87,

RESOLVE:

Incluir o nome da servidora CORNELIA TEREZINHA LIMA TAVOLUCCI, na relação dos servidores convocados (item 1 — DA CLIENTELA) para participar do Processo Seletivo.

Brasília, 24 de setembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR